



UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA

### **ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE COLEGIADO Nº 06/2023**

No dia dezessete de novembro de outubro do ano dois mil e vinte três (17/11/2023), às treze horas (13h00), foi realizada, através da plataforma Google Meet, na sala (<https://meet.google.com/tfs-kxes-dhs>), a sexta (06/2023) reunião ordinária do colegiado do curso de Bacharelado Interdisciplinar em Humanidades. A frequência da reunião, que pode ser conferida nominalmente na tabela no final deste documento, contou com catorze (14) docentes presentes, cinco (5) docentes em afastamento, duas (2) faltas justificadas e cinco (5) faltas sem justificativa informada à coordenação, do total de vinte e seis (26) membros, considerando que, no momento, não há representação discente. Dentre os docentes, estiveram presentes: Prof. Adolfo Pereira de Souza Junior; Profa. Carolina Maria Costa Bernardo; Profa. Francisca Rosalia Silva Menezes; Profa. Gisele Soares Gallicchio; Profa. Jo A-Mi; Profa. Joceny de Deus Pinheiro; Prof. Jon Anderson Machado Cavalcante; Prof. Leandro de Proença Lopes; Prof. Luis Carlos Silva de Sousa; Profa. Maria de Fátima Souza da Silveira; Prof. Marcos Vinicius Santos Dias Coelho; Prof. Ruben Maciel Franklin; Prof. Roberto Kennedy Gomes Franco; Prof. Salvio Fernandes de Melo. Foram tratados os seguintes pontos de pauta: 1) Aprovação da Ata da 5ª Reunião Ordinária e da 2ª Reunião Extraordinária do Colegiado do BHU; 2) Casos de quebra de requisitos para matrícula de discentes no TCC 3; 3) Remoção do Prof. Sálvio Fernandes de Melo para o IHLM; 4) Proposta de Curso de Extensão; 5) Oferta para o semestre de 2023.2; 6) Saúde mental na universidade; 7) Comissão bancas de TCC; 8) Informes. Encaminhamentos: 1) As atas foram aprovadas, com uma abstenção. 2) O Prof. Leandro apresentou a situação das e dos seguintes discentes: Simão David Ngombo, orientado pela Profa. Vera Regina Rodrigues da Silva, Kingue Afonso Kingombo, orientado pela Profa. Janaina Campos Lobo, lunes Ensa Gomes Camará, orientado pelo Prof. Bruno Goulart Machado Silva, Ericânia Almeida Gomes, orientada pela Profa. Natalia Cabanillas, e Bidansanta na Bunque, orientado pelo Prof. Gledson Ribeiro de Oliveira; são discentes que estão matriculadas/os no TCC 2, com tempo regular de conclusão do curso em 2023.1, e que já tem seus trabalhos em condições de serem defendidos, conforme manifestação explícita de suas/seus respectivas/os orientadoras/es. O colegiado aprovou, por unanimidade, a quebra de requisitos para que sejam matriculados no TCC 3 e, desta forma, consigam concluir o curso no semestre vigente. 3) Trata-se de solicitação de remoção do Prof. Salvio para o Instituto de Humanidades e Letras do campus dos Malês. O processo já foi aberto no SEI, e pode ser acompanhado pelo número 23282.005454/2023-58. Após apreciação e debate, o colegiado aprovou, por unanimidade, a remoção do professor, considerando oportuna algumas considerações: os processos de remoção, redistribuição e permuta são direitos dos/as servidores/as, e a esse direito fazem jus quando os trâmites legais são observados; o interesse da instituição é preservado quando seus servidores estão lotados nos setores, institutos ou campus em que se sentem melhor; a aprovação da remoção do professor não significa que não temos necessidade de docentes no curso e no instituto. Consideramos, todavia, que um/a servidor/a não pode ser penalizado/a pela precarização que se impõe ao Instituto de Humanidades, somado ao que acontece em outros cursos e Institutos. Desta forma, consideramos oportuno enfatizar que foram retirados códigos de vaga de docentes do Instituto de Humanidades, de maneira arbitrária e autoritária, e que é essa situação que penaliza as/os docentes do instituto com sobrecarga de trabalho. Desta forma, a reposição desses códigos de vagas de docentes para o IH faz-se urgente e necessária. 4) A Profa. Daniele Ellery Mourão apresentou ao colegiado a proposta de um curso de extensão, a ser realizado no final do semestre letivo de 2023.1. O curso, denominado “Cinemas do Atlântico Sul – introdução ao documentário e filme etnográfico; produção e diálogos audiovisuais entre Brasil e África (PALOP)” será ofertado pelo BHU à comunidade interna e externa da Unilab, e poderá ser avaliado como base para a criação de uma disciplina optativa para o curso do BHU. A proposta foi aprovada por unanimidade. 5) O coordenador do curso informou que a lotação para o semestre de 2023.2 ainda está sendo finalizada, e que está fazendo o possível para contemplar todas as demandas feitas com relação a componentes

curriculares, dias e horários, mas lembrou que há probabilidade de se fazerem ajustes em relação à consulta realizada ao corpo docente. 6) O Prof. Leandro trouxe à pauta o caso de uma discente do BHU que está sendo exposta devido a um caso aparente de surto psicológico. Foi apresentada pelo coordenador do curso e docentes que estão acompanhando o caso a situação da discente. Trata-se de um caso complexo e delicado, e que exige uma série de medidas imediatas, objetivando a integridade física, mental e emocional da discente e das pessoas envolvidas. Foram compartilhados, também, relatos de outras pessoas, indicando que o tema da saúde mental entre a comunidade universitária é um tema urgente. Foram feitos alguns encaminhamentos: primeiramente, a coordenação deverá enviar aos setores mais diretamente responsáveis (DIASE, PROPAE e PROINTER) sugestões de profissionais e abordagens humanizadas, bem como se manter à disposição para intervenções imediatas que reduzam os danos em curso. Paralelamente, deverá ser criada uma comissão interdisciplinar que construa um protocolo para docentes, taes, funcionárias/os e discentes que oriente como agir em situações semelhantes. Por fim, medidas devem ser encaminhadas para que o tema seja debatido e sejam buscadas soluções efetivas para este problema, principalmente junto aos grupos mais vulneráveis. 7) O colegiado aprovou a criação de uma comissão portariada para as/os docentes que participem como membros de bancas de TCC do BHU. A medida objetiva valorizar este trabalho possibilitando seu reconhecimento junto ao RIT. 8) Foram feitos informes referente a atividades culturais coordenadas por docentes do curso. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às quinze horas (15h00). Para constar, eu, Leandro de Proença Lopes, coordenador do Curso de Humanidades, lavrei e assinei a presente ata, digitada em parte por Melícia da Silva Sá, Assistente de Apoio à Gestão do Instituto de Humanidades, a qual, depois de lida e aprovada, será assinada pelo Colegiado.

---

Leandro de Proença Lopes

Coordenador do Curso de Bacharelado em Humanidades



Documento assinado eletronicamente por **JO A-MI RODRIGUES DA SILVA MAIA, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 27/11/2023, às 13:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **SALVIO FERNANDES DE MELO, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 27/11/2023, às 17:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **LEANDRO DE PROENÇA LOPES, COORDENADOR(A) DO CURSO DE BACHARELADO EM HUMANIDADES**, em 27/11/2023, às 17:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ROBERTO KENNEDY GOMES FRANCO, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 27/11/2023, às 18:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS VINICIUS SANTOS DIAS COELHO, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 28/11/2023, às 10:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **FRANCISCA ROSALIA SILVA MENEZES, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 29/11/2023, às 06:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **GISELE SOARES GALLICCHIO, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 29/11/2023, às 12:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **CAROLINA MARIA COSTA BERNARDO, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 16/01/2024, às 21:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ADOLFO PEREIRA DE SOUZA JUNIOR, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 23/02/2024, às 17:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARIA DE FÁTIMA SOUZA DA SILVEIRA, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 18/04/2024, às 15:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JOCENY DE DEUS PINHEIRO, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 18/04/2024, às 15:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JON ANDERSON MACHADO CAVALCANTE, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 18/04/2024, às 23:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **RUBEN MACIEL FRANKLIN, COORDENADOR(A) DO CURSO DE BACHARELADO EM HUMANIDADES**, em 13/08/2024, às 17:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **LUIS CARLOS SILVA DE SOUSA, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 19/09/2024, às 17:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0812080** e o código CRC **1F13EE46**.